



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3015/2024  
Data: 15/10/2024 - Horário: 20:23  
Legislativo - EMEN 13/2024

## **EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 140/24**

(INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE  
PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI.).

Art. 1º - Altera redação do Art. 4º do projeto de lei em epígrafe,  
que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART.4º. O débito existente na forma do parágrafo único do art.  
3º deverá ser pago pelo contribuinte, da seguinte forma:

I- Em parcela única, a ser quitada a partir da data de início da  
adesão ao programa, até o dia 20 de dezembro de 2024, com desconto de 100%  
(cem por cento) de:

- a) juros de mora,
- b) multa;

II- em até 4 (quatro) parcelas fixas, mensais e consecutivas, com  
desconto de 80% (oitenta por cento) de:

- a) juros de mora
- b) multa;

III- em até 08 (oito) parcelas fixas, mensais e consecutivas, com  
desconto de 70% (setenta por cento) de:

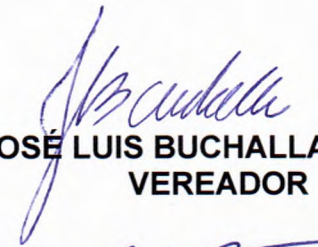
- a) juros de mora
- b) multa;

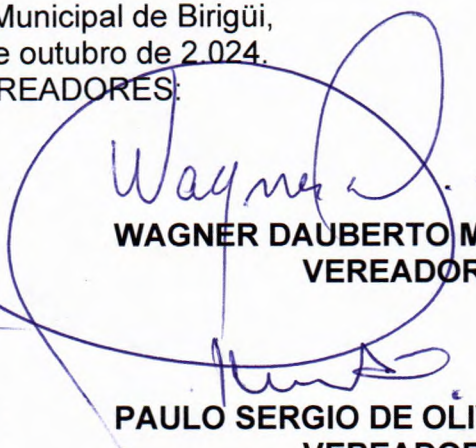
IV- em até 12 (doze) parcelas fixas, mensais e consecutivas,  
com desconto de 50% (cinquenta por cento) de:

- a) juros de mora
- b) multa;

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 10 de outubro de 2.024.

VEREADORES:

  
**JOSÉ LUIS BUCHALLA**  
VEREADOR

  
**WAGNER DAUBERTO MASTELARO**  
VEREADOR

  
**MARCOS ANTONIO SANTOS**  
VEREADOR

  
**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

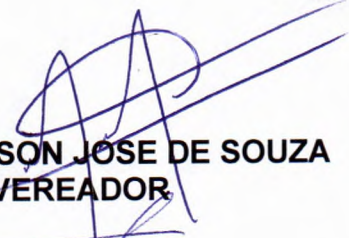
  
**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES**  
VEREADORA.

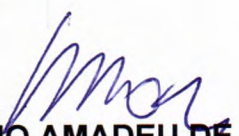
  
**WESLEY RICARDO COALHATO**  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

  
**CLEVERSON JOSE DE SOUZA**  
VEREADOR

  
**FABIANO AMADEU DE CARVALHO**  
VEREADOR

  
**VALDEMIR FREDERICO**  
VEREADOR

  
André Luis M. Gomes

## JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é dilatar o prazo para pagamento, pois em apenas 3 parcelas vai tornar inviável a adesão.